

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para a aquisição de ROÇADEIRAS e CARRETA AGRÍCOLA TANQUE COM KIT INCÊNDIO em atendimento ao Convênio nº 01.14.0108.00, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER/MS) e a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (FINEP).

1.2. A presente licitação será composta por 02 (dois) LOTES, compostos pelos itens da tabela abaixo:

LOTE 01				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	2 (duas) unidades	Roçadeira a gasolina com lâmina de 3 pontas.	R\$ 3.777,01 (Três mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo)	R\$ 7.690,20 (Sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos)
2	2 (duas) unidades	Roçadeira motorizada multifuncional, com as características mínimas: 1,0 kw, cilindrada entre 25 e 35 cm ³ , com cinto, fio de corte e lâmina de duas pontas com barra de corte, mínimo de 2 tempos, entre 7.500 e 12.500 RPM.	R\$ 3.913,19 (Três mil, novecentos e treze reais e dezenove centavos)	

LOTE 02				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	1 (uma) unidade	Carreta agrícola tanque de no mínimo 6000 litros, com kit combate incêndio; revestida internamente contra corrosão; acionada por tomada de força do trator; comprimento aproximado de 5 metros e altura de aproximadamente 3 metros; rotação eixo cardan mínimo de 540 RPM; com pneus de rodado duplo aro 16"; faixa de deposição de 14 a 17m; canhão de combate a incêndio com mangueira de carga de no mínimo 5 metros; sucção de até 6 metros, com pedestal de apoio.	R\$ 27.966,33 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)	R\$ 27.966,33 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos objetos supracitados no item anterior visa atender ao Convênio nº 01.14.0108.00, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER/MS) e a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (FINEP), que tem como objetivo, dentre outros, a aquisição de itens permanentes para atender o Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

GRUPO DA DESPESA:	44.50
NATUREZA DE DESPESA:	44.00.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE:	0172024304 – Ações Transversais - Convênio nº 01.14.0108.00

3.2. O valor total disponível para a licitação é de até R\$ 35.656,53 (Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) sendo R\$ 7.690,20 (Sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) para o LOTE 01 e R\$ 27.966,33 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) para o LOTE 02.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou outro instrumento equivalente, exceto quando exigida a apresentação de amostra, ocasião em que o prazo será contado a partir da aprovação desta, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração, respeitado em todo caso, o termo final do convênio.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS, localizado no seguinte endereço:

Local:	Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS
Endereço:	RODOVIA MS 080 KM 10 - SAÍDA PARA ROCHEDO. CEP: 79.114-005
CEP:	79.114-005
Cidade:	Campo Grande/MS
Telefone:	67 3365-9761
Contato:	Antonio Ayrton Morceli

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

6.1. Constituem obrigações da Licitante, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

6.1.1. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência, entregando os serviços e/ou bens solicitados, na forma, local, prazos e demais condições estabelecidas aqui e/ou no Ato Convocatório, responsabilizando-se pelas despesas daí resultantes;

6.1.2. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão e entrega do objeto, a fim de que a Administração proceda à verificação de suas especificações, pois somente após esse procedimento os bens e/ou serviços serão declarados aceitos;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

- 6.1.3. Tomar providências, imediatamente, no caso de rejeição total ou parcial da execução do objeto do presente Termo de Referência, atendendo às exigências que forem necessárias, iniciando a reparação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação da irregularidade pela Administração;
- 6.1.4. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Ato Convocatório;
- 6.1.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 6.1.6. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Termo de Referência, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto;
- 6.1.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, como preceitua o Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações;
- 6.1.8. Responder, perante a Administração e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Termo de Referência sob a sua responsabilidade, ou por erros relativos à execução do mesmo;
- 6.1.9. Reparar, prontamente, eventuais danos ou avarias causadas por seus profissionais ao patrimônio físico e material da Administração;
- 6.1.10. Fornecer materiais e equipamentos adequados ao bom desempenho para execução do objeto;
- 6.1.11. Assegurar que os recursos humanos sejam tecnicamente capacitados para as respectivas funções a serem exercidas;
- 6.1.12. Assumir inteira responsabilidade pelos danos suportados por seus empregados, em decorrência da execução do objeto, ainda que verificadas nas dependências da Administração;
- 6.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Administração;
- 6.1.14. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a execução do objeto, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 6.1.15. Não transferir, em hipótese alguma, os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Referência ou do Ato Convocatório a terceiros;
- 6.1.16. Arcar com todas as despesas, relativas aos bens e/ou serviços, objeto(s) deste Termo de Referência;
- 6.1.17. Reparar os prejuízos, em caso de algum sinistro, que por ventura venha ocorrer;
- 6.1.18. Garantir por um período de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da entrega/aceite do objeto, contra falhas, irregularidades ou quaisquer defeitos no mesmo;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Constituem obrigações da Administração, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

- 7.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante;
- 7.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Licitante todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- 7.1.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo de Referência;
- 7.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a Licitante sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
- 7.1.5. Notificar a Licitante, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.1.6. Acompanhar a execução e/ou entrega do objeto, efetuada pela Licitante, podendo intervir durante a sua efetivação, para fins de ajustes ou suspensão da obrigação;
- 7.1.7. Realizar o devido pagamento à Licitante, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório;
- 7.1.8. Fiscalizar a execução do objeto através de servidor/setor competente.

8. DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. Fica estabelecido que a gestão das obrigações decorrentes do objeto deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade de funcionário(a) indicado no Termo de Contrato ou outro documento equivalente.
- 8.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto não poderá ser invocada para eximir a Licitante da responsabilidade pela execução do mesmo.
- 8.3. A comunicação entre a Fiscalização e a Licitante será realizada através de correspondência oficial, anotações e/ou registros no Relatório de Serviços.

9. DA DESISTÊNCIA DA ENTREGA DO OBJETO

9.1. A Administração poderá desistir da entrega do objeto do presente Termo de Referência pelos motivos previstos nos arts. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos em que se constatar que a Licitante:

- 9.1.1. Encontra-se em estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- 9.1.2. Teve título protestado cujo valor possa, a juízo da Administração, comprometer a idoneidade financeira da Licitante e/ou a eficiente execução do objeto;
- 9.1.3. Tiver sido declarada devedora das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, e FGTS.

9.2. A desistência da entrega do objeto acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Administração, a retenção dos créditos decorrentes deste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas nos mesmos, até a completa indenização dos danos.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

9.3. Fica expressamente determinado que, em caso de desistência da entrega do objeto, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela Administração e, comprovadamente realizadas pela Licitantes, previstas neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Licitante com outras empresas, caberá à Administração decidir pela continuidade da execução do objeto.

9.5. Tanto a Administração quanto a Licitante poderão de pleno direito, desistir da entrega do objeto, nos termos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Termo de Referência e/ou Ato Convocatório será o da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

11.1. As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a execução do objeto serão dirimidas pela Administração e pela Licitante, nos termos da legislação em vigor, levando-se em consideração as previsões, genéricas e específicas, constantes neste Termo de Referência e Ato Convocatório.

Dourados – MS, 05 de abril de 2018.